



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
“COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA”

**PROJETO DE LEI N° 2.211/2020**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
<b>DRA. PAULA</b>			<b>PP</b>
EMENDA N° 100	TIPO DE EMENDA	<b>META</b>	DATA <b>18/11/2020</b>

**INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA**

**Órgão: 31.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

**Unidade Orçamentária: 31.101 Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

**Programa/Ação: 5003.4252 Projetos, Construção, Implantação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D`água.**

**Localização: 0287 Estadual**

**Funcional: 17 512**

**GND: 4**

**Mod. 90**

**[Meta Específica]** Construção, Implantação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D`água para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Monte Horebe, Carrapateira, Marizópolis, Uiraúna e Poço Dantas.

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais com a garantia do consumo de água potável é um dever do poder público, assim como, prover condições de melhor enfrentar os períodos de estiagem. Necessário que lhe seja garantido este direito fixando recursos do orçamento do Estado com este objetivo.

**Emendas Individuais:** Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

**Assinatura do Autor:**

  
Dra. Paula  
Deputado Estadual